



REGULAMENTO QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS E OS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DO TESTE DE EQUILÍBRIO ECONÓMICO

Foi ontem publicado, em Diário da República, o Regulamento n.º 910/2019, da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, que estabelece os procedimentos e os critérios adotados por esta autoridade para determinar se o equilíbrio económico de um contrato de serviço público de transporte ferroviário é suscetível de vir a ser comprometido por um novo serviço de transporte ferroviário de passageiros

29 de novembro de 2019

Consulte:

- [Regulamento n.º 910/2019, de 28 de novembro](#)
- [Relatório de Consulta Pública do Regulamento do Teste de Equilíbrio Económico](#)
- [Fluxograma - Passos principais do Teste de Equilíbrio Económico](#)
- [Pronúncias recebidas em sede de consulta pública](#)